

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

EDITAL N.º 249, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00002933/2025-03, comunica que, com base na Decisão da Presidência da JUCIS/DF, foi determinado o **CANCELAMENTO ADMINISTRATIVO** do ato de Protocolo nº 13/047.471-1, aprovado em 29.05.2013 (aprovação 20130474711), da pessoa jurídica **HORTIPLAN AGRICULTURA E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº **14.418.703/0001-49**, bem como de todos os atos posteriores dele decorrentes, devendo ser restaurada a composição societária anterior, com a reintegração das Sras. **ANTÔNIA LOPES GONÇALVES DE DEUS** (CPF nº XXX.918.XXX-91) e **FERNANDA RODRIGUES GONÇALVES DE DEUS** (CPF nº XXX.139.XXX-51) ao quadro societário da referida empresa, restabelecendo-se a situação jurídica vigente antes da prática do ato declarado nulo.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

Presidente Substituto da JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA - Matr.0279946-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal substituto(a)**, em 03/12/2025, às 10:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 188756191](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=188756191) código CRC= **736FD9C9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358

04019-00002933/2025-03

Doc. SEI/GDF 188756191